

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 95/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar passeio inexistente ou irregular - art. 4º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

FERNANDO WEIGAND

RUA MARIA CATARINA CONSOLIM SILVESTRE, 21 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1014.327.1 Dt. Notif.: 16/11/2016
Auto N.º: 2.282/2.017 Valor da Multa: 380,00 UFM

INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA

RUA TAIZO AKAKI, 79 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1113.32.1 Dt. Notif.: 21/03/2017
Auto N.º: 2.280/2.017 Valor da Multa: 369,00 UFM

CLEBER ADRIANO RUIZ

RUA SIZUKA KIMURA, 85 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1113.262.1 Dt. Notif.: 21/03/2017
Auto N.º: 2.281/2.017 Valor da Multa: 98,80 UFM

INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA

RUA VINTE, 59 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1316.95.1 Dt. Notif.: 21/03/2017
Auto N.º: 2.284/2.017 Valor da Multa: 120,00 UFM

MARCELO ARAGÃO TURESCO

RUA VINTE, 23 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1316.141.1 Dt. Notif.: 21/03/2017
Auto N.º: 2.283/2.017 Valor da Multa: 440,00 UFM

WESLEY CARDOSO COTINI

RUA VINTE E SEIS, 40 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1413.46.1 Dt. Notif.: 21/03/2017
Auto N.º: 2.285/2.017 Valor da Multa: 120,00 UFM

CARLOS RENATO GUARDACIONNI MUNGO

RUA THEREZINHA APARECIDA LOUZADA LOPES, 93 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1413.231.1 Dt. Notif.: 21/03/2017
Auto N.º: 2.286/2.017 Valor da Multa: 120,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 12 de junho de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística